

João Pessoa, 21 de outubro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 31267 /2014,

R E S O L V E

I - HOMOLAR o deslocamento do magistrado, **HUMBERTO HALISON B. DE CARVALHO E SILVA**, matrícula nº 104198530, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, da cidade onde exerce suas funções para esta capital, decorrente da sua convocação para participar do Curso de Planejamento Estratégico, que aconteceu nos dias 07 e 08 do corrente mês, no auditório da ASTRA, com o objetivo de preparar para o II Fórum de Gestão Estratégica, a ser realizado nos dias 22, 23 e 24.10.2014.

II- Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias ao magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente